



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

### RESOLUÇÃO N. 3/2018

Dispõe sobre a constituição de Comissão Temporária para representação da Câmara Municipal de Pariquera-Açu no 62º Congresso Estadual de Municípios, em Santos.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU,** Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada Comissão Temporária para fins de representação da Câmara Municipal no 62º Congresso Estadual de Municípios, a se realizar na cidade de Santos/SP, de 02 a 07 de abril de 2018.

**Art. 2º** A Comissão Temporária será assim composta: Presidente: Paulo Roberto Mendes, Relator: Eliel Coppi .

**Art. 3º** A Comissão deverá apresentar relatório escrito dos principais acontecimentos do Congresso.

**Art. 4º** Os membros da Comissão deverão apresentar certificados de comparecimento ao referido Congresso no prazo de 72 horas do retorno da viagem, conforme disposto no art. 6º e parágrafo único da Resolução n. 2 , de 23 de maio de 2016.

**Art. 5º** As despesas oriundas desta Resolução serão suportadas por dotações próprias do Orçamento vigente e executadas conforme dispõe a Resolução n. 2/2016, de 23 de maio de 2016, Lei Municipal n. 647, de 14 de junho de 2017 e Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 6º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Ivo Zanella”, 13 de março de 2018.

  
**PAULO ROBERTO MENDES**  
Presidente

  
**RODRIGO MENDES**  
Vice-Presidente

  
**MARIO MIRANDA**  
1º Secretário

  
**TEREZA DOS SANTOS**  
2º Secretário